



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 209/67 ✓

ASSUNTO: Modificação de traçado.

Amoloso
6/10/67
Reclamação
Trepito

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR em sessão reali-
zada aos quatro(4) dias do mês de Outubro do ano de 1.967 ,
face ao disposto no art. 83 da Lei nº 2330, de 29 de dezem-
bro de 1.961, resolve:

É ampliada a área reservada situada no quar-
teirão formado pelas avenida Bento Gonçalves, rua Luiz de
Camões, rua Paulino Chaves e rua Antonio Ribeiro destinada
a mercado e verde público. Configura-se o novo traçado con-
forme a planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 4 de Outubro de 1.967.-

Antonio J. J. J. J.
Comp. J. J. J.
W. J. J. J. J.
J. J. J. J. J.
J. J. J. J. J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 209/67 ✓

ASSUNTO: Modificação de traçado

J U S T I F I C A T I V A

O Plano Diretor prevê no quarteirão formado pelas Avenida Bento Gonçalves, rua Luiz de Camões, rua Paulino Chaves e rua Antonio Ribeiro, uma área destinada a mercado e verde público, conforme a planta anexa nº1.

É proposta a ampliação desta área, conforme a planta anexa nº 2, uma vez que será construído no local, em terreno pertencente ao Estado, o Ginásio Estadual Padre Rambo, conforme o Ofício nº 114/67 da SMEC.

Porto Alegre, 4 de Outubro de 1.967,-

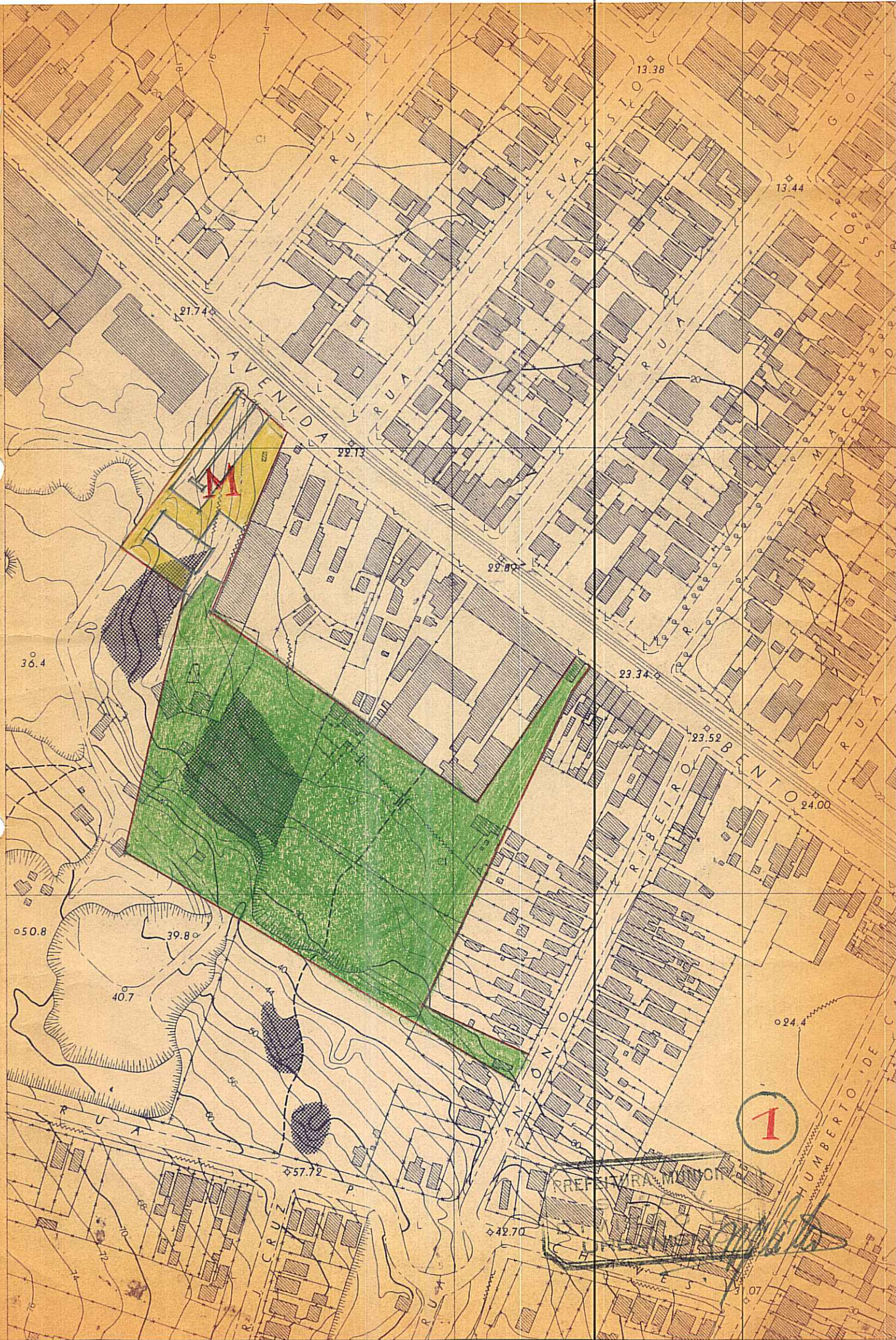
Presidente CPD

Militar

Secretário Executivo CPD

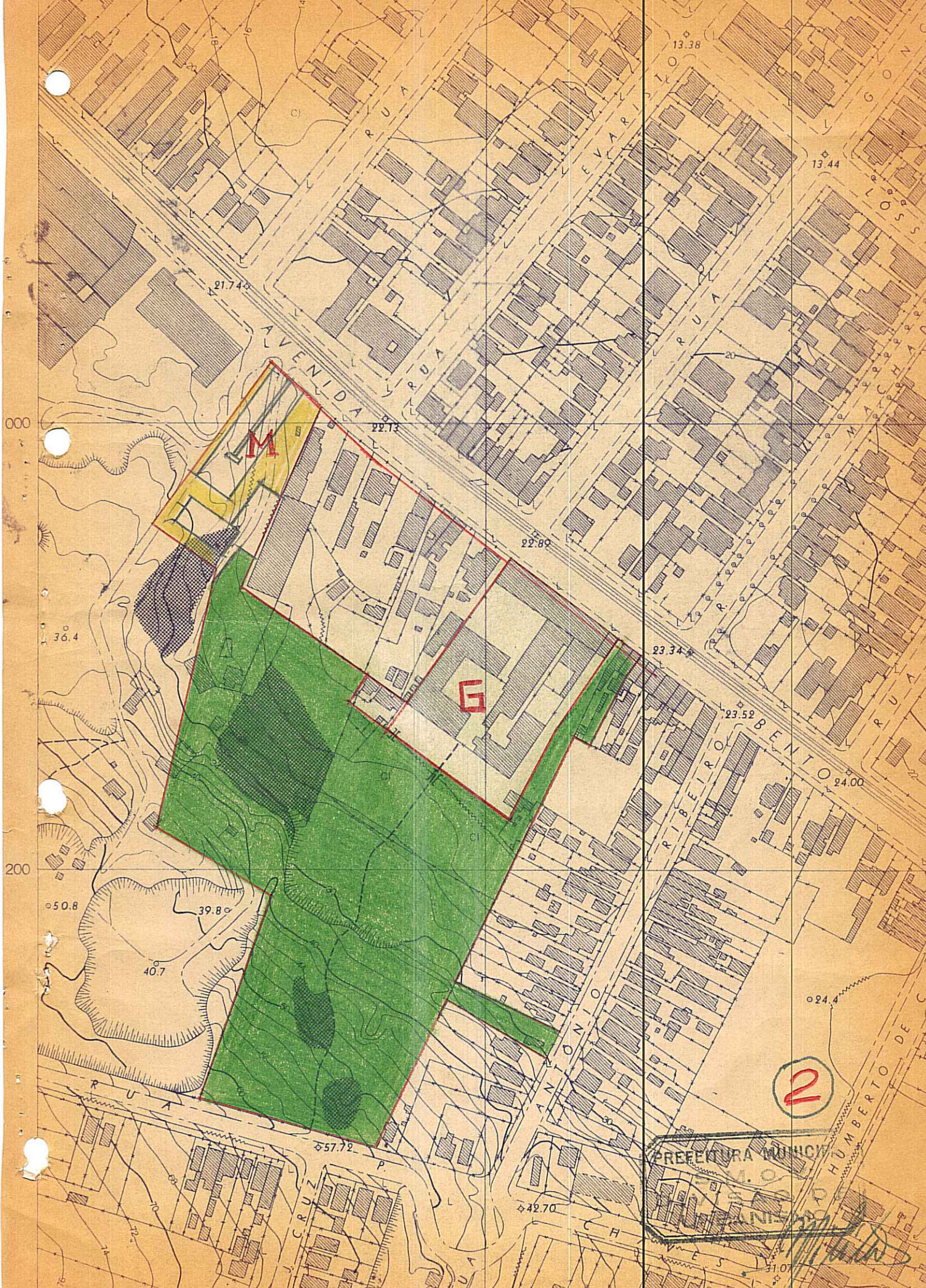
000

200



1

PREFEITURA MUNICIPAL



000

200

000

21.74

13.38

13.44

22.12

22.89

23.34

23.52

24.00

36.4

50.8

39.8

40.7

57.72

42.70

24.4

12

PREFECTURA MUNICIPAL
MUNICIPALIDAD DE
SAN ANTONIO
HUMBERTO DE CA
2010